



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 1ª RM
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO1
(HOSPITAL REAL MILITAR E ULTRAMAR)
1769**

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - 2022

1. FINALIDADE

Apresentar o PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES/2022, para o Exercício Financeiro de 2022, de forma estimada para aquisição de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação, gerenciados pelo **HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO (HCE)**, Unidade Gestora Nr 160322/167322.

As contratações de bens e serviços são fundamentais para que uma entidade possa prestar serviços ao seu público-alvo e, assim, cumprir sua missão institucional, uma vez que proporcionam a obtenção da estrutura logística e de suporte operacional necessários para a execução das atividades organizacionais.

Compete, então, à administração, a elaboração de um planejamento de suas aquisições e contratações, alinhado com seu Planejamento Estratégico e amparado pelo orçamento anual previsto, de forma que os objetivos estratégicos propostos possam ser cumpridos de forma integral, organizada e premeditada, otimizando os recursos empregados e possibilitando um adequado estudo preliminar e uma prévia análise e tratamento dos riscos compreendidos nas contratações, de maneira que as contratações sejam pautadas pela eficácia, eficiência e efetividade.

O Plano Anual de Contratações (PAC) é o documento que consolida todas as compras e contratações que o HCE planeja realizar ou prorrogar no exercício seguinte, descrevendo as ações necessárias para o levantamento da demanda anual estimada de materiais e serviços a serem realizadas no âmbito da instituição, elaborado em A (ano vigente) e projetado para o próximo exercício (A+1).

Com o levantamento prévio das contratações que pretende contratar ou prorrogar, passa-se a dispor de dados gerenciais que permitirão ampliar a realização de compras compartilhadas, viabilizando novas oportunidades de ganhos de escala, além de sinalizar ao mercado fornecedor as suas pretensões de modo que este se prepare adequadamente e com antecedência para participar dos certames licitatórios. Ademais, é a partir do cronograma de licitações, construído a partir do PAC, que se obtém maior previsibilidade na gestão, primando-se pelo cumprimento de prazos e pela melhor alocação da força de trabalho.

O planejamento das contratações, no âmbito do HCE, obedecerá aos princípios básicos aplicados na Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), buscando sempre, em todas as esferas, a racionalização do gasto público e a melhor aplicação para os recursos disponibilizados para esta Organização Militar de Saúde (OMS).

O PAC considerou as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, do Ministério da Economia, recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) e o planejamento das ações do HCE, conforme recursos previstos para o próximo ano.

2. OBJETIVOS

- 1) Oferecer maior transparência no processo das futuras contratações, buscando,

maior racionalização dos gastos;

2) Estabelecer os parâmetros que nortearão os futuros processos promovidos por esta OMS para aquisição de bens e contratação de serviços;

3) Executar as atividades relativas ao planejamento das necessidades de suprimento de materiais;

4) Promover e zelar pela eficiência dos estoques, evitando desperdícios;

5) Aperfeiçoar os processos de aquisição de bens e materiais de consumo;

6) Sinalização para o mercado fornecedor a perspectiva das contratações públicas;

7) Apresentar a metodologia para seleção das licitações a serem executadas no exercício financeiro de 2022;

8) Definir quais as licitações, na modalidade pregão eletrônico (Sistema de Registro de Preços), com possibilidade de planejamento/execução pela OM;

3. ELABORAÇÃO DO PAC

3.1 Em consonância com os Art. 5º ao Art. 13 da Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019 e como teor DIEX nº 347-SAG/S1/Subchefia – Circular, de 25 de agosto de 2021, da 1º CGCFEx, os Setores requisitantes de material/serviço são responsáveis por informar e incluir os itens no PAC; o setor de Licitações responsável pela análise e consolidação das informações e autoridade máxima do órgão é responsável pela aprovação.

Diante do exposto acima, deve ser designada e publicado em Boletim interno uma equipe responsável pela elaboração do PAC.

3.2 ETAPAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PAC FUTUROS

O planejamento para os futuros PAC, conforme Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, e Governo Digital/ Secretaria de Gestão do Ministério da Economia e art.18 da Lei 14.133/2021, deverão ser elaborados em A (ano vigente) e projetado para o exercício seguinte (A+1), devendo ser aprovado pelo OD, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

O cronograma de execução do PAC deverá, sinteticamente, obedecer às seguintes etapas:

| ETAPA | PERÍODO | RESPONSABILIDADE |
|--|-------------------|--|
| 1. Designação da equipe de planejamento | ATÉ 15/01 (A – 1) | Fiscal Administrativo |
| 2. Levantamento das demandas de material/serviços | ATÉ 01/04 (A – 1) | Equipe designada em BI e setores requisitantes |
| 3. Análise e consolidação das Informações e Elaboração da minuta do PAC | ATÉ 15/04 (A – 1) | Seção de Licitações |
| 4. Envio da minuta do PAC ao Ordenador de Despesas (OD) para fins de análise | ATÉ 15/04 (A – 1) | SALC |
| 5. Complementação/correção das informações conforme apontamentos do OD | ATÉ 25/04 (A – 1) | Equipe designada em BI e setores requisitantes |
| 7. Análise das correções e finalização do PAC | ATÉ 30/04 (A – 1) | Fiscal Administrativo |
| 8. Aprovação do PAC | ATÉ 30/04 (A – 1) | Ordenador de Despesas |
| 9. Publicidade do PAC | ATÉ 15/05 (A – 1) | Fiscal Administrativo |
| 10. Gestão e controle do PAC | ANO A | Fiscal Administrativo |

3.3 ETAPAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PAC 2022

| ETAPA | PERÍODO | RESPONSABILIDADE |
|--|------------------------|--|
| 1. Designação da equipe de planejamento | ATÉ 14/01/2022 | Fiscal Administrativo |
| 2. Levantamento das demandas de material/serviços | ATÉ 10/02/2022 | Equipe designada em BI e setores requisitantes |
| 3. Análise e consolidação das Informações e Elaboração da minuta do PAC | ATÉ 20/02/2022 | Seção de Licitações |
| 4. Envio da minuta do PAC ao Ordenador de Despesas (OD) para fins de análise | ATÉ 20/02/2022 | SALC |
| 5. Complementação/correção das informações conforme apontamentos do OD | ATÉ 25/02/2022 | Equipe designada em BI e setores requisitantes |
| 7. Análise das correções e finalização do PAC | ATÉ 25/03/2022 | Fiscal Administrativo |
| 8. Aprovação do PAC | ATÉ 28/02/2022 | Ordenador de Despesas |
| 9. Publicidade do PAC | ATÉ 28/02/2022 | Fiscal Administrativo |
| 10. Gestão e controle do PAC | A PARTIR DE 01/03/2022 | Fiscal Administrativo |

4. REFERÊNCIAS

- 1) Lei Nr 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos;
- 2) Port. Nr 295-EME, de 17 de dezembro de 2014 – Aprova a Diretriz de Racionalização Administrativa do Exército Brasileiro;
- 3) Instrução Normativa Nr 05/2017-MPOG, de 26 de maio de 2017, que disciplina a contratação de serviços;
- 4) Portaria Nr 37-SEF, de 14 de abril de 2020, que aprova as normas para a atuação do Gestor e do Fiscal de Contratos (EB90-N-08.004), 2ª Edição, 2020;
- 5) Lei Nr 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- 6) DIEx Nr 235-ASSE2/SSEF/SEF, de 12 de maio de 2021, que trata de orientações acerca do Plano de Contratações Anual;

5. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2022

Caberá ao Fiscal Administrativo a atividade de gestão e controle deste PAC, reportando-se ao Ordenador de Despesas quando da ocorrência de situações que alterem o planejamento inicialmente elaborado, promovendo, eventualmente, ações necessárias as devidas adequações.

Os quantitativos ora informados servem apenas como base indicativa dos Processos que esta Organização Militar de Saúde (OMS) pretende instruir.

As informações citadas abaixo subsidiarão a consolidação das planilhas de previsões de compras/contratações desta OMS.

5.1 ESTIMATIVA DE VALOR A SER EMPREGADO NAS CONTRATAÇÕES DOS OBJETOS PREVISTOS NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2022

| ORDEM | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | VALOR ESTIMADO 2022 |
|--------------|--|----------------------------|
| 1 | GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS | 951.994,18 |
| 2 | MATERIAL FARMACOLOGICO | 58.193.485,38 |
| 3 | MATERIAL ODONTOLOGICO | 22.065,47 |
| 4 | MATERIAL QUIMICO | 871.586,15 |
| 5 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 1.780.459,36 |
| 6 | MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 1.591.945,31 |
| 7 | MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM | 488.780,60 |
| 8 | MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO | 97.713,05 |
| 9 | MATERIAL DE COPA E COZINHA | 989.635,15 |
| 10 | MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO | 945.156,82 |
| 11 | UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS | 28.894,80 |
| 12 | MATERIAL LABORATORIAL | 4.065.909,15 |
| 13 | MATERIAL HOSPITALAR | 74.881.937,42 |
| 14 | APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT. | 8.438.102,72 |
| 15 | APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS | 385.394,28 |
| 16 | MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL | 58.088,85 |
| 17 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS | 88.259,00 |
| 18 | EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO | 95.750,00 |
| 19 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 244.705,83 |
| 20 | EQUIP. E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS | 34.137,87 |
| 21 | MOBILIARIO EM GERAL | 747.493,88 |
| 22 | SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA | 8.568.652,30 |
| 23 | SERVICOS DE AGUA E ESGOTO | 6.183.526,50 |
| 24 | SERVICOS DE TELEFONIA FIXA | 21.034,44 |
| 25 | SERVICOS DE TELEFONIA MÓVEL | 8.663,04 |
| 26 | SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL (DOU) | 110.616,66 |
| 27 | SERVICO DE COLETA DE LIXO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE LIXO | 1.283.099,52 |
| 28 | MANUT.E CONS.DE BENS IMOVEIS | 14.099.367,00 |
| 29 | MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 9.541.706,00 |
| 30 | SERVIÇO DE LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR | 19.200.000,00 |
| 31 | SERVIÇO DE APOIO – ATIVIDADE MÉDICO-HOSPITALAR | 3.829.026,70 |
| 32 | MANUTENCAO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTACAO SOFTWARES | 1.354.597,90 |
| 33 | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE | 57.600,00 |
| 34 | SERVIÇO DE LAVANDERIA | 2.223.648,00 |
| 35 | SERVIÇO DE ENFERMAGEM | 20.300.000,00 |
| 36 | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA | 3.468.000,00 |
| 37 | SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL CANALIZADO | 2.077.283,20 |
| 38 | SERVIÇOS DE CAMARARIA E COPEIRAGEM | 4.740.000,00 |
| 39 | SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS,RESERVA EMISSÃO E MARCAÇÃO DEPASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS | 26.751,09 |
| | TOTAL ESTIMADO | 252.095.067,62 |

| | | |
|--|--|--|
| | | |
|--|--|--|

5.2 Previsão de Material de Consumo a ser adquirido pelo HCE em 2022

| Nº | Descrição do Objeto |
|----|---|
| 01 | Aquisição de gases medicinais para o HCE. |
| 02 | Aquisição de Cilindro de Gases Medicinais para a Subdivisão de serviço de Engenharia do HCE. |
| 03 | medicamentos para a Central de Abastecimento Farmacêutico do HCE |
| 04 | Aquisição de material de expediente, higiene e limpeza para o Almoxarifado do HCE |
| 05 | Aquisição de material de consumo para a Cirurgia Plástica do HCE |
| 06 | Aquisição de material permanente específico para a clínica de Radiologia do HCE. |
| 07 | Aquisição de material permanente específico para o CME do HCE |
| 08 | Aquisição de material permanente específico para a Oftalmologia do HCE |
| 09 | Aquisição de material de consumo (Marcadores de Emergência) para o Laboratório de Análises Clínicas do HCE |
| 10 | Aquisição de material de consumo para o Depósito de Material Cirúrgico |
| 11 | Aquisição de material de consumo para atender o Lactário do Hospital Central do Exército. |
| 12 | Aquisição de material de consumo para a Subdivisão de Odontologia do HCE |
| 13 | Aquisição de material permanente específico a UTI INFANTIL do HCE. |
| 14 | Aquisição de material de consumo específico para a clínica de Pneumologia |
| 15 | Aquisição de materiais de consumo para o Laboratório de Análises Clínicas do HCE (Biologia Molecular) |
| 16 | Aquisição de material de consumo para o Laboratório de Análises Clínicas (GASOMETRIA) |
| 17 | Aquisição de material de consumo Laboratório de Análises Clínicas (Hematologia) |
| 18 | Aquisição de material de consumo para o Laboratório de Análises Clínicas (Coleta) |
| 19 | Aquisição de material de consumo específico para a Subdivisão de Enfermagem do HCE |
| 20 | Aquisição de material de consumo específico para a Clínica de Psiquiatria do HCE |
| 21 | Aquisição de material de consumo específico para a clínica de Pediatria |
| 22 | Aquisição de material de consumo específico para a Unidade Coronariana do HCE. |
| 23 | Aquisição de materiais de consumo para o Serviço de Endoscopia do HCE |
| 24 | Aquisição de material de consumo para a Clínica de Hemodinâmica do HCE |
| 25 | Aquisição de Medicamentos Manipulados |
| 26 | Aquisição de material de consumo CONTRASTES |
| 27 | Aquisição de medicamentos de Farmácia Básica 1 |
| 28 | Aquisição de medicamentos de Farmácia Básica 2 |
| 29 | Aquisição de medicamentos Farmácia Básica 3 |
| 30 | Aquisição de medicamentos Oftálmicos |
| 31 | Aquisição de medicamentos Oficinais |
| 32 | Aquisição de medicamentos Antimicrobianos |
| 33 | Aquisição de medicamentos Quimioterápicos |
| 34 | Aquisição de medicamentos Controlados |

| | |
|----|--|
| 35 | Aquisição de medicamentos Eletrólitos GCALC |
| 36 | Aquisição de material de consumo específico para a clínica de Ginecologia |
| 37 | Aquisição de cartucho e tonner para o Almoxarifado do HCE. |
| 38 | Aquisição de material consumo específico para a Mastologia do HCE |
| 39 | Aquisição de material de consumo para a Clínica de Cirurgia Vascular do HCE |
| 40 | Aquisição de Material de consumo para Núcleo de Segurança do Paciente |
| 41 | Aquisição de Material consumo para a Clínica de Alergologia do HCE. |
| 42 | Aquisição de material de consumo específico para a Clinica de Urologia |
| 43 | Aquisição de material de consumo específico para Clínica de Cirurgia Geral |
| 44 | Aquisição de material de consumo específico para a Anestesiologia . |
| 45 | Aquisição de Material de consumo Específico para Traumatologia do HCE |
| 46 | Aquisição de material de consumo para a Ortopedia do HCE. |

5.3 Previsão de Serviços a ser contratado pelo HCE em 2022

| Nº | OBJETO |
|----|---|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS DE CARATER OFICIAL EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO |
| 2 | CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO CONTINUADO DE SUPERVISÃO DE RADIOPROTEÇÃO PARA A CLÍNICA DE RADIOTERAPIA DO HCE |
| 3 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR E SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS COM FORNECIAMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA, EQUIPAMENTO E MATERIAIS NAS DEPENDÊNCIAS DO HCE |
| 4 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR, DESINFECÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS DO HCE |
| 5 | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE EQUIPAMENTOS PARA (TRS), COM INSUMOS PARA NEFROLOGIA DO HCE |
| 6 | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS |
| 7 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEL PESSOAL - SMP, COM FORNECIMENTO DESIM CARDS (CHIPS) PARA CHAMADAS LOCAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS |
| 8 | CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O HCE |
| 9 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE AR MEDICINAL E VÁCUO CLÍNICO PARA O HCE |
| 10 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA INTERNA, COLETA EXTERNA, TRANSPORTE INTERNO E EXTERNO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS QUÍMICOS GRUPO B |
| 11 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O ACELERADOR LINEAR MARCA DIGITAL ELEKTA |
| 12 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA E SUPORTE TÉCNICO DE 2 EQUIPAMENTOS FIREWALL DA MARCA AKER |
| 13 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL CANALIZADO |
| 14 | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS |
| 15 | CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTAMENTO SANITÁRIO |

| | |
|----|--|
| 16 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CAMARARIA E COPEIRAGEM. |
| 17 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CALL CENTER RECEPCIONÁRIO, PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO HCE, PODENDO SER ESTENDIDO AS DEMAIS OMS DAS CIDADES DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI |
| 18 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE AUDITORIA HOSPITALAR INTERNA |
| 19 | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS |
| 20 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORIZAÇÃO DE TRABALHADORES PROFISSIONALMENTE EXPOSTOS A RADIAÇÃO IONIZANTE PARA O HCE |
| 21 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVAS E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA |
| 22 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA E PARA MÁQUINA PORTÁTIL DE OSMOSE REVERSA, PERTENCENTES AO CONTRATANTE. |
| 23 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVAS E CORRETIVA POR DEMANDA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA O HCE |
| 24 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO GAMA CÂMARA, MARCA PHILIPS |
| 25 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, ENTREGA E COLETA DE MATERIAIS RADIOATIVOS PARA O HCE |
| 26 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DE HEMODINÂMICA - ALLURA -MARCA PHILIPS |
| 27 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA -MARCA PHILIPS |
| 28 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DA ÁREA DE MANUTENÇÃO DE FARMÁCIA, PARA O HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO |
| 29 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL A LASER, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO INCLUINDO INSUMO (EXCETO FOLHAS). |
| 30 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 04 (QUATRO) MÁQUINAS PORTÁTEIS DE OSMOSE REVERSA PARA A UNIDADE RENAL DO HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO |
| 31 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, MARCA GE. |
| 32 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 02 (DOIS) DIGITALIZADORES AGFA ADC DX-M, 02 (DOIS) WORKSTATIONS AGFA ADC NX MIXED, 02 (DOIS) GABINETES IDENTIFICADORES AGFA, ADC CR USER STATION, 02 (DUAS) IMPRESSORAS AGFA, DRYSTAR 5503, 02 (DOIS) MONITORES BARC, MDRC-1119 TS PERTENCENTES AO SETOR DE RADIODIAGNÓSTICO DO HCE. |
| 33 | CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DA FABRICANTE ORACLE EM REGIME DE 24 HORAS |
| 34 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (LAC) DO HCE |
| 35 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA O HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO |
| 36 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE, MARCA HEWLETT-PACKARD (HP) PARA O HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO. |

| | |
|----|---|
| 37 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) E CONEXÃO DE INTERNET BANDA LARGA PARA O HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO |
| 38 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE CONTROLE DE PESSOAL E MONITORAMENTO DIGITAL DO HCE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO |
| 39 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE SUPERVISÃO DE RADIOPROTEÇÃO AO SERVIÇO DE MEDICINA NUCLEAR DO HCE |
| 40 | DESOBSTRUÇÃO DE CAIXAS DE GORDURA OU ASSEMELHADOS, INCLUINDO ESVAZIAMENTO, TRATAMENTO E DESENTUPIMENTO DA REDE (TUBOS E CANOS), BEM COMO O MANEJO DE LODO OU LAMA E O SEU RECOLHIMENTO. |
| 41 | COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO GRUPO A (RESÍDUO INFECTANTE) E E (RESÍDUO PERFURO CORTANTE). |
| 42 | COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DO GRUPO D: RESÍDUO COMUM/EXTRAORDINÁRIO NÃO COMPACTÁVEL (RESÍDUOS DE VARRIÇÃO E PROVENIENTES DE OBRAS). - COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DO GRUPO D: RESÍDUO COMUM/EXTRAORDINÁRIO COMPACTÁVEL POR CAMINHÃO COMPACTADOR |
| 43 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA BOMBA, MARCA MALLINCKRODT/GUERBERT |
| 44 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR(CALDEIRAS) DO HCE |
| 45 | CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM A INCLUSÃO DE MÃO DE OBRA DOS EQUIPAMENTOS STERRAD 100S N/S 101963268 E STERRAD 100NX N/S 1042150477, COM A INSTALAÇÃO DO SISTEMA ALL CLEAR |
| 46 | CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS SEM CUSTOS ADICIONAIS, DE 04(QUATRO) APARELHOS DE RAI X PORTÁTIL MODELO AQUILA 320D DO HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO – HCE. |
| 47 | SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS,RESERVA EMISSÃO E MARCAÇÃO DEPASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS |
| 48 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE IMAGENS - PACS NO HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO (HCE) |
| 49 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (NOVO, DE PRIMEIRO USO), DE CAMPO FECHADO DE 1,5 TESLA E SEUS PERIFÉRICOS, INCLUINDO ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, FORNECIMENTO DE 300 (TREZENTAS) HORAS DE MÃO DE OBRA TÉCNICA ESPECIALIZADA E 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) LAUDOS DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA/ MÊS |
| 50 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM(ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM) PARA O HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO |

51

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 20 (VINTE) MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE, 04 (QUATRO) CICLADORAS PARA DIÁLISE PERITONEAL AUTOMATIZADA, 01 (UM) MONITOR DE COMPOSIÇÃO CORPORAL, 01 (UMA) CENTRAL DE OZÔNIO AUTOMÁTICA, 01 (UMA) MÁQUINA DE DIÁLISE CONTÍNUA COM O FORNECIMENTO DE INSUMOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE NEFROLOGIA (HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL) DO HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO